

EMPRESA

Sul Americana Serviços de Telefonica LTDA

NOME DO PLANO

Plano Básico Local n.º 1/2017

MODALIDADE DO STFC

Serviço Local

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Este Plano Básico de Serviço foi planejado para atender às necessidades de controle de gastos dos clientes com perfil de uso comercial, permitindo-lhes originar chamadas, a partir de terminais fixos da Sul Americana Serviços de Telefonica LTDA., destinadas a terminais fixos e móveis, mediante comprometimento de consumo mínimo mensal.

ITENS ABORDADOS

() Configuração de Rede

(x) Uso/tráfego

() Degrau

tarifário

()

Dia/horário

(x) Estrutura de Valores

(x) Pós-

pago

()

Outros:

DETALHAMENTO DO PLANO DE SERVIÇO**1. Descrição do plano**

Este Plano Alternativo de Serviço é aplicável aos clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado, que a este plano tenham aderido.

O Plano foi planejado para atender às necessidades de controle de gastos dos clientes com perfil de uso comercial, garantindo-lhes o direito ao Completamento de chamadas locais para telefones fixos e móveis..

2. Prazo de Vigência:

Prazo de vigência: 12 meses.

Este plano de serviço tem sua vigência contada a partir de 30.10.17, renovada automaticamente por igual período, caso não haja extinção e/ou alteração do Plano.

3. Área de abrangência

Este plano de serviço é oferecido nas localidades em que a Sul Americana Serviços de Telefonica tenha autorização para a prestação do STFC, na modalidade local, conforme viabilidade técnica de acesso.

4. Valores da estrutura de preços

Este plano apresenta a estrutura de preço detalhada nos itens 4.1 a 4.3, sendo que todos os valores são líquidos de impostos.

4.1 – Taxa de Adesão

A Taxa de adesão é devida uma única vez, no ato da contratação e tem o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

4.2 – Assinatura

A Taxa de assinatura mensal para a disponibilização do Serviço é de R\$ 150,00 por DDR.

4.3 – Valores líquidos

Os valores líquidos e máximos são os constantes da tabela abaixo:

Tipo de Ligação	Valor em R\$
Fixo-Fixo Local	0,1045
Fixo-Móvel Local	0,7150
A Cobrar Móvel-Fixo	0,7150
A Cobrar Fixo-Fixo	0,1045

5. Critérios de cobrança e tarifação dos serviços

5.1 Forma de Medição e

Tempos limites 5.1.1

Chamada Fixo x Fixo

Tempo de expurgo de chamada: 3 (três) segundos.

Tempo de tarifação mínima: 30 (trinta) segundos.

Unidade de tempo de tarifação: 6 (seis) segundos.

Chamadas faturáveis: serão tarifadas todas as chamadas a partir do terceiro (3 segundos) de atendimento.

Chamada a cobrar: serão tarifadas as chamadas com duração contada a partir do término da mensagem informativa.

Cadência de utilização: 3/30/6

5.1.2 Chamada Fixo x Móvel (SMP e SME)

Tempo de expurgo de chamada: 3 (três) segundos.

Tempo de tarifação mínima: 30 (trinta) segundos. Unidade de tempo de tarifação: 6 (seis) segundos.

Chamadas faturáveis: serão tarifadas todas as chamadas a partir do terceiro (3 segundos) de atendimento.

Chamada a cobrar: serão tarifadas as chamadas com duração contada a partir do término da mensagem informativa.

Cadência de utilização: 3/30/6

6.6 Descontos e Promoções

A Sul Americana Serviços de Telefonia poderá aplicar descontos sobre os valores propostos por tipo de chamada, por volume ou por qualquer outro critério objetivo, desde que de forma isonômica.

A Sul Americana Serviços de Telefonia poderá aplicar promoção sobre os valores propostos por tipo de chamada, por volume ou por qualquer outro critério objetivo, desde que de forma isonômica.

6.7 Endereço eletrônico

O referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico www.vogeltelecom.com